

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA

Termo de Referência 56/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
56/2025	160008-CENTRO DE EMBARCAÇÔES DO COM.MIL.DA AMAZNONIA	TIAGO KAIQUI PEREIRA MARQUES	20/10/2025 15:21 (v 0.6)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	2/2025	64203003641202589

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ferramental, equipamentos de navegação e materiais para manutenção de bens móveis, afim de atender a necessidade do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Material	CATMAT	Und.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Dec 8538/15	Item Exclusivo ME/EPP
01	SOLDA PARA ELETRONICA; SOLDA ESTANHO 60 X 40; FIO 1.0 MM C/ FLUXO RA T2	219171	Und	25	R\$ 129,00	R\$ 3.225,00	Cota Reservada	Sim
02	ÓCULOS DE SOLDA PARA SOLDADOR ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO COM TEMPO DE RESOSTA DE 0,5 S; ESTÁGIO CLARO DIN 3; ESTÁGIO ESCURO DIN 11; PROTEÇÃO DE FILTRO DIN 16; HASTE REGULÁVEL; SENSOR DE CAPTAÇÃO; DISPLAY FIXO DIN 11	221247	Und	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00	Cota Reservada	Sim
03	ÓCULOS PARA SOLDA TIPO MAÇARIQUEIRO; AUTOMÁTICO COM HASTES FIXAS COM PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA; LENTE ÚNICA DE POLICARBONATO, TONALIDADE 5; PARA SER USADO EM SOLDA OXIACETILÊNICA; FILTRA ULTRAVIOLETAS E INFRAVERMELHOS.	221243	Und	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00	Cota Reservada	Sim
04	MÁSCARA DE SOLDA AUTO ESCURECIMENTO VÁRIAVEL TONALIDADE 9 A 13 AUTOMÁTICA	448157	Und	11	R\$ 499,00	R\$ 5.489,00	Cota Reservada	Sim
05	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, COM HASTE METÁLICA E ALMOFADA ACIMA DA CABEÇA, COM AJUSTE DE ALTURA	483834	Und	25	R\$ 249,00	R\$ 6.225,00	Cota Reservada	Sim
06	LUVA LISA ¾ CONDULETE; LUVA LISA 3/4" CONDULETE TOP; LARGURA: 3.1 CM; PESO: 15G; COMPRIMENTO: 4 CM; ALTURA: 3.1 CM	469283	Und	40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00	Cota Reservada	Sim
07	PERFIL UDC 2 POLEGADAS X 1 POLEGADAS X 2.65MM (6MTS)	471740	Und	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00	Cota Reservada	Sim
08	PERFIL UDC 3 POLEGADAS X 1.1/2 POLEGADAS X 2.65MM (6MTS)	471740	Und	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	Cota Reservada	Sim
09	PERFIL UDC 4 POLEGADAS X 1.1/2 POLEGADAS X 2.65MM (6MTS)	471740	Und	20	R\$ 429,00	R\$ 8.580,00	Cota Reservada	Sim
10	PERFIL UDC 5 POLEGADAS X 1.1/2 POLEGADAS X 2.65MM (6MTS)	471740	Und	20	R\$ 489,00	R\$ 9.780,00	Cota Reservada	Sim

11	CANTONEIRA DE FERRO DE ABAS IGUAIS 1 X 1/8 ASTM A36 (6MTS);	472888	Und	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00	Cota Reservada	Sim
12	CANTONEIRA DE FERRO DE ABAS IGUAIS 1.1/2 X 3/16 ASTM-A36 (6MTS)	472880	Und	30	R\$ 409,00	R\$ 12.270,00	Cota Reservada	Sim
13	CANTONEIRA DE FERRO DE ABAS IGUAIS 1 X 1/4 ASTM A36 (6MTS)	474212	Und	15	R\$ 489,00	R\$ 7.335,00	Cota Reservada	Sim
14	CANTONEIRA DE FERRO DE ABAS IGUAIS 2 X 3/8 ASTM A36 (6MTS)	474212	Und	20	R\$ 1.109,00	R\$ 22.180,00	Cota Reservada	Sim
15	BARRA CHATA 1 X 1/8 DE FERRO, LAMINADA ASTM-A36 (6MTS)	478349	Und	25	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00	Cota Reservada	Sim
16	BARRA CHATA 1 X 3/16 DE FERRO, LAMINADA ASTM-A36 (6MTS)	472803	Und	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00	Cota Reservada	Sim
17	BARRA CHATA 1 X ¼ DE FERRO, LAMINADA ASTM-A36 (6MTS)	477154	Und	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00	Cota Reservada	Sim
18	BARRA CHATA 1 X ½ DE FERRO LAMINADA; ASTM-A36 (6MTS)	477156	Und	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00	Cota Reservada	Sim
19	BARRA ROSCADA UNC 3/8 X 1000MM, COM PORCAS E ARRUELAS	326603	Und	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00	Cota Reservada	Sim
20	BARRA ROSCADA BSW 1/2 X 1000MM; COM PORCAS E ARRUELAS	297475	Und	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	Cota Reservada	Sim
21	310932 PERFIL TÊ 1 X 1/8 (03,18MM X 25,40MM) FERRO; 6MTS	310932	Und	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00	Cota Reservada	Sim
22	PERFIL TÊ 1.1/2 X 1/8 (03,18MM X 38,10MM); FERRO; 6MTS	310932	Und	20	R\$ 299,00	R\$ 5.980,00	Cota Reservada	Sim
23	310932 PERFIL BAGUETE ½ BASE X ½ ALTURA CH18 PT (6MTS)	310932	Und	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	Cota Reservada	Sim
24	310932 PERFIL BAGUETE ¾ BASE X 3/4 BASE CH18 PT (6MTS)	310932	Und	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00	Cota Reservada	Sim
25	481039 DEGRAU RETO U EM AÇO 1000X250X25 2,65 XADREZ	481039	Und	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	Cota Reservada	Sim
26	476487 CHAPA DE AÇO 22 FINA FRIO 2000X1000X0,80	476487	Und	10	R\$ 259,00	R\$ 2.590,00	Cota Reservada	Sim
27	476486 CHAPA DE AÇO 18 FINA FRIO 2000X1000X1,20	476486	Und	10	R\$ 409,00	R\$ 4.090,00	Cota Reservada	Sim
28	TUBO REDONDO METALON 1 POLEGADA 1.25 GALVANIZADO	408132	Und	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00	Cota Reservada	Sim
29	TUBO REDONDO METALON 1 1/2 POLEGADA 1.25 GALVANIZADO	339356	Und	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	Cota Reservada	Sim
30	TUBO REDONDO METALON 2 POLEGADA 1.25 GALVANIZADO	274819	Und	20	R\$ 348,75	R\$ 6.975,00	Cota Reservada	Sim
31	285933 TUBO RETANGULAR METALON 60 X 40 2.65(6MTS)	285933	Und	20	R\$ 569,00	R\$ 11.380,00	Cota Reservada	Sim
32	249302 TUBO RETANGULAR METALON 40 X 20 2.65(6MTS)	249302	Und	20	R\$ 379,00	R\$ 7.580,00	Cota Reservada	Sim
33	VERGALHÃO LISO DE AÇO CARBONO, BITOLA: 3/8´ X 6 METROS	273202	Und	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	Cota Reservada	Sim
34	VERGALHÃO LISO DE AÇO CARBONO, BITOLA: 5/8´ X 6 METROS	308903	Und	30	R\$ 269,00	R\$ 8.070,00	Cota Reservada	Sim
35	VERGALHÃO LISO DE AÇO CARBONO, BITOLA: 1/4´ X 6 METROS	374250	Und	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00	Cota Reservada	Sim
36	BICO DE CORTE REFERÊNCIA 1502 PARA MAÇARICO Nº 2.	464790	Und	30	R\$ 109,00	R\$ 3.270,00	Cota Reservada	Sim
37	464790 BICO DE CORTE REFERÊNCIA 1502 PARA MAÇARICO Nº 4.	464790	Und	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00	Cota Reservada	Sim
38	BICO DE CORTE REFERÊNCIA 1502 PARA MAÇARICO Nº 6.	464790	Und	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00	Cota Reservada	Sim
39	ARAME DE SOLDA ER4043 DE 18KG; 1,2 MM, LIGA DE ALUMÍNIO COM 5% DE SILÍCIO	441458	Und	10	R\$ 3.290,00	R\$ 32.900,00	Cota Reservada	Sim
40	MARTELO PICARETA PARA SOLDA 4 EDUS. CABO COM EFEITO MOLA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO	395918	Und	12	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00	Cota Reservada	Sim
41	ESQUADRO MAGNÉTICO P/ SOLDA, ÂNGULOS: 45, 90 E 135°; SOLDAGEM, MONTAGEM E MARCAÇÃO	439993	Und	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00	Cota Reservada	Sim

42	ESCOVA DE AÇO COM BASE PLÁSTICA 3 FILEIRAS; BASE INJETADA; CERDAS PRODUZIDAS EM AÇO ESPECIAL; PARA TRABALHO DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL	448500	Und	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	Cota Reservada	Sim
43	TRENA EMBORRACHADA C/ 3 TRAVAS 5 METROS X 25 MM	251089	Und	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	Cota Reservada	Sim
44	DISCO NORTON 10X1/8X2TX3/4 CORTE MAXI	608136	Und	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	Cota Reservada	Sim
45	DISCO NORTON 9X1/8X2TX7/8 CORTE MAXI	608136	Und	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	Cota Reservada	Sim
46	DISCO NORTON 7 R822 FLAP-DISC	608136	Und	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00	Cota Reservada	Sim
47	DISCO NORTON 9X1/4X2TX7/8 DESB. MAXI	608136	Und	50	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00	Cota Reservada	Sim
48	DISCO NORTON 4.1/2X1/4X2TX7/8 DESB MAXI	608136	Und	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	Cota Reservada	Sim
49	GONZO 1/2 FECHADO COMPRIMENTO MÍNIMO 54MM; AÇO CARBONO; ACABAMENTO: POLIDO	461356	Und	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00	Cota Reservada	Sim
50	GONZO 3/4 FECHADO COMPRIMENTO MÍNIMO 60MM; AÇO CARBONO; ACABAMENTO: POLIDO	461356	Und	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	Cota Reservada	Sim
51	PARAFUSO; MATERIAL: AÇO APLICAÇÃO: O PARAFUSO S10 SEXTAVADO É UMA PEÇA EMPREGADA NA FIXAÇÃO NÃO PERMANENTE DE OBJETOS TIPO: S10 SEXTAVADO	289261	Und	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00	Cota Reservada	Sim
52	PARAFUSO; MATERIAL: AÇO APLICAÇÃO: PARAFUSO S6 PHILIPS É UMA PEÇA EMPREGADA NA FIXAÇÃO NÃO PERMANENTE DE OBJETOS. ADICIONAIS: COM BUCHA	467298	Und	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00	Cota Reservada	Sim
53	KIT UNIÃO NIPLER MATERIAL: LATÃO; APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE REDE DE GÁS, EM APARTAMENTOS E CONDOMÍNIOS, PARA ATENDER FOGÕES, FORNOS E AQUECEDORES. MEDIDAS: 5/16" X 5/16"	393827	Und	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00	Cota Reservada	Sim
54	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXA E ALTA PRESSÃO							
54	367342 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2 APLICAÇÃO: GERAL	367342	Und	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	Cota Reservada	Sim
55	PARAFUSO SEXTAVO COM ARRUELA; AÇO; APLICAÇÃO: MOTOR MODELO: M10X35	483643	Und	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	Cota Reservada	Sim
56	PARAFUSO SEXTAVO COM ARRUELA; AÇO; APLICAÇÃO: MOTOR MODELO: M08X35	472381	Und	80	R\$ 1,20	R\$ 96,00	Cota Reservada	Sim
57	ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO: AÇO BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO FORMA: VARETA TIPO CORRENTE: ALTERNADA E DIRETA/INVERSA DIÂMETRO: 2,50 MM - 70/18	440477	Und	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00	Cota Reservada	Sim
58	COMPRIMENTO: 300 MM							
58	DISCO DESBASTE MATERIAL: DESBASTE TAMANHO: 115X6,00MM APLICAÇÃO: CORTE EM INOX	213534	Und	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	Cota Reservada	Sim
59	DISCO CORTE FINO MATERIAL: AÇO INOX TAMANHO: 115X1.0MM APLICAÇÃO: CORTE EM INOX	463237	Und	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	Cota Reservada	Sim
60	CANETE DE MAÇARICO DE CORTE TIPO GÁS: OXIGÊNIO E GLP /GN APLICAÇÃO: MAÇARICOS DE CORTE	602236	Und	10	R\$ 599,00	R\$ 5.990,00	Cota Reservada	Sim
61	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DE CORTE Nº 07							
61	CORTADORA DE METAIS TIPO: BOSCH GCO 220 2200W 220V COM 1 DISCO	219028	Und	10	R\$ 3.990,00	R\$ 39.900,00	Cota Reservada	Sim
62	CONJUNTO BROCA MATERIAL: AÇO RÁPIDO APLICAÇÃO: METAL COMPONENTES: 25 PEÇAS: 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5, 5, 5,5, TIPO: BITS/BROCAS	601252	Und	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	Cota Reservada	Sim
63	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO METÁLICO							
63	448240 TUBO METALON FORMATO: RETANGULAR ESPESSURA CHAPA: 1,5 MM SEÇÃO: 40 X 40 MM APLICAÇÃO: ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	448240	Und	100	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00	Cota Reservada	Sim
64	ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO: AÇO; BAIXO E MÉDIO TEOR CARBONO; FORMA: VARETA; TIPO CORRENTE: ALTERNADA E DIRETA/INVERSA DIÂMETRO: 3,50 MM - 70/18	219471	Und	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	Cota Reservada	Sim
	COMPRIMENTO: 300 MM							
	ALICATE BICO MEIA CANA RETO COM CORTE MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO MATERIAL CABO:						Cota	

65	PLÁSTICO TIPO CORTE: CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, TIPO LONGO POLIDO COMPRIMENTO: 152 MM	215134	Und	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00	Reservada	Sim
66	ALICATE ANEL ELÁSTICO INTERNO TIPO: ABRIDOR COMPRIMENTO: 130 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANÉIS INTERNOS, PONTAS RETAS DIÂMETRO-10-25 MM MATERIAL: AÇO VANADIUM ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO	445992	Und	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00	Cota Reservada	Sim
67	444762 ALICATE ANEL ELÁSTICO EXTERNO TIPO: ELASTRADOR COMPRIMENTO: 140 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANÉIS EXTERNOS, PONTA FIXA E RETA MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO	444762	Und	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00	Cota Reservada	Sim
68	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL MATERIAL: FERRO MORDENTE INFERIOR: CURVO ABERTURA DA BOCA: 28MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CROMO VENÁDIO COMPRIMENTO: 10 POL	307420	Und	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	Cota Reservada	Sim
69	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TAMANHO: 8 POL TIPO: INGLESA	375979	Und	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00	Cota Reservada	Sim
70	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TAMANHO: 10 POL TIPO: INGLESA	377429	Und	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00	Cota Reservada	Sim
71	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TAMANHO: 12 POL TIPO: INGLESA	377431	Und	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00	Cota Reservada	Sim
72	CHAVE AJUSTÁVEL (INGLESA) MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TAMANHO: 15 POL TIPO: INGLESA	377432	Und	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00	Cota Reservada	Sim
73	CHAVE AJUSTÁVEL (GRIFO) MATERIAL: AÇO TAMANHO: 10 POL ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: GRIFO	409621	Und	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	Cota Reservada	Sim
74	CHAVE AJUSTÁVEL (GRIFO) MATERIAL: AÇO TAMANHO: 12 POL ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: GRIFO	386811	Und	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00	Cota Reservada	Sim
75	CHAVE AJUSTÁVEL (GRIFO) MATERIAL: AÇO TAMANHO: 15 POL ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: GRIFO	377432	Und	10	R\$ 298,50	R\$ 2.985,00	Cota Reservada	Sim
76	CHAVES COMBINADAS MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO ACABAMENTO: NIQUELADO E CROMADO BITOLA: 6 MM A 24 MM TIPO: BOCA + ESTRELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇAS INCLINADAS, PAREDE FINA	232907	Und	10	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00	Cota Reservada	Sim
77	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 6 X 7 MM	214507	Und	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00	Cota Reservada	Sim
78	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 8 X 9 MM	249892	Und	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00	Cota Reservada	Sim
79	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 10 X 11 MM	249849	Und	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00	Cota Reservada	Sim
80	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 12 X 13 MM	214508	Und	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00	Cota Reservada	Sim
81	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 14 X 15 MM	249850	Und	10	R\$ 98,75	R\$ 987,50	Cota Reservada	Sim
82	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 16 X 17 MM	214509	Und	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	Cota Reservada	Sim
83	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 18 X 19 MM	249851	Und	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	Cota Reservada	Sim
84	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 21 X 23 MM	256771	Und	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	Cota Reservada	Sim
85	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 21 X 24 MM	256771	Und	10	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00	Cota Reservada	Sim
86	CHAVE ESTRELA MATERIAL: AÇO DIN 17350 - 31CRV3 TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO TIPO: CABEÇAS INCLINADAS BITOLA: 27 X 32 MM	214512	Und	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00	Cota Reservada	Sim
	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO:						Cota	

87	CROMADO BITOLA: 6 X 7 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	264903	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Reservada	Sim
88	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 8 X 9 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	263668	Und	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	Cota Reservada	Sim
89	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 10 X 11 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	264905	Und	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00	Cota Reservada	Sim
90	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 12 X 13 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	264904	Und	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00	Cota Reservada	Sim
91	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 14 X 15 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	263671	Und	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00	Cota Reservada	Sim
92	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 16 X 17 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	263672	Und	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00	Cota Reservada	Sim
93	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 18 X 19 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	288686	Und	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	Cota Reservada	Sim
94	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 21 X 23 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	301621	Und	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	Cota Reservada	Sim
95	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 21 X 24 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DUAS BOCAS	301621	Und	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00	Cota Reservada	Sim
96	CHAVE FIXA (BOCA) MATERIAL: AÇO CARBONO ACABAMENTO: CROMADO BITOLA: 27 X 32 MM	264914	Und	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	Cota Reservada	Sim
97	CHAVE BIELA (L) MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO BITOLA: 8 MM A 19 MM COMPRIMENTO: 260 MM	395957	Und	10	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00	Cota Reservada	Sim
98	CHAVE ALLEN (HEXAGONAL) MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO: ALLEN QUANTIDADE PEÇAS: 9 TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: FOSFATIZADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABAULADA TAMANHO: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 14 MM	602115	Und	9	R\$ 259,00	R\$ 2.331,00	Cota Reservada	Sim
99	CHAVE TORX MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO: TORX QUANTIDADE PEÇAS: 9 APLICAÇÃO: CONsertos em geral COMPONENTES: T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T30 E T40 MODELO: L	331142	Und	9	R\$ 449,00	R\$ 4.041,00	Cota Reservada	Sim
100	CHAVE DE FENDA MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 1/4 X 5 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA FOSFATIZADA TIPO PONTA: CHATA	483285	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Cota Reservada	Sim
101	CHAVE DE FENDA MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 3/16 X 5 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA FOSFATIZADA TIPO PONTA: CHATA	483651	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Cota Reservada	Sim
102	CHAVE DE FENDA MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 1/8 X 3 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA FOSFATIZADA TIPO PONTA: CHATA	483650	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Cota Reservada	Sim
103	CHAVE DE FENDA MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 3/8 X 5 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA FOSFATIZADA TIPO PONTA: CHATA	483651	Und	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00	Cota Reservada	Sim
104	CHAVE DE FENDA MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO CABO: POLIPROPILENO TAMANHO: 1/4 X 1.1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA FOSFATIZADA TIPO PONTA: CHATA	483652	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Cota Reservada	Sim
105	CHAVE PHILIPS MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TIPO PONTA: PHILIPS BITOLA: 3,16 X 1.1,2 POL	468509	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Cota Reservada	Sim
106	CHAVE PHILIPS MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TIPO PONTA: PHILIPS BITOLA: 1,8 X 1.1,2 POL	468509	Und	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	Cota Reservada	Sim
107	CHAVE PHILIPS MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TIPO PONTA: PHILIPS BITOLA: 1/4 X 8 POL	483596	Und	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	Cota Reservada	Sim

108	CHAVE PHILIPS MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TIPO PONTA: PHILIPS BITOLA: 3/16 X 3 POL	468509	Und	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	Cota Reservada	Sim
109	CHAVE PHILIPS MATERIAL HASTE: AÇO CROMO VANÁDIO MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TIPO PONTA: PHILIPS BITOLA: 1/4 X 1.1/2 POL	483596	Und	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Cota Reservada	Sim
110	JOGO DE CHAVE MATERIAL: AÇO FORJADO TIPO: SOQUETE QUANTIDADE PEÇAS: 21 UN COMPONENTES: 12 A 32 MM ACESSÓRIOS: EXTENSOR CURTO E LONGO, CHAVE CATRACA ENCAIXE 1/2"	358281	Und	21	R\$ 699,00	R\$ 14.679,00	Cota Reservada	Sim
111	CABO T 1/2" MATERIAL: CROMO VANÁDIO COMPRIMENTO: 25 CM APLICAÇÃO: CHAVE DE ENCAIXE DE 1/2 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO FORÇA FORMATO "T"	482354	Und	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00	Cota Reservada	Sim
112	JOGO DE CHAVE MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO TIPO: CHAVE CATRACA PARA SOQUETE SEXTAVADOS QUANTIDADE PEÇAS: 40 COMPONENTES: CHAVE CATRACA, 31 SOQUETES 1/4", 4 SOQUETES 3/8" ACESSÓRIOS: EXTENSÃO, ADAPTADOR, ESTOJO	602117	Und	40	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00	Cota Reservada	Sim
113	TORQUÍMETRO ESTALO ESCALA (KG.M). TIPO: FIXO REVERSÍVEL ENCAIXE: 1/2 POL TORQUE MÍNIMO: 6 KG.CM TORQUE MÁXIMO: 30 KG.CM DIVISÃO: 0,20 KG.CM COMPRIMENTO: 18 1/2 POL	217890	Und	10	R\$ 1.899,00	R\$ 18.990,00	Cota Reservada	Sim
114	SACA FILTRO MATERIAL: AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORRENTE	464819	Und	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00	Cota Reservada	Sim
115	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA TAMANHO: 8 MM A 24MM MODELO: 9416BJ MATERIAL: AÇO CROMADO VANÁDIO	604418	Und	10	R\$ 1.799,00	R\$ 17.990,00	Cota Reservada	Sim
116	TUBO METALON, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA: 16 / 1,59 MM, SEÇÃO:50 X 30 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	233002	Und	40	R\$ 279,00	R\$ 11.160,00	Cota Reservada	Sim
117	TUBO METALON, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA: 16 / 1,59 MM, SEÇÃO:30 X 20 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	233003	Und	100	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00	Cota Reservada	Sim
118	TUBO METALON, FORMATO:RETANGULAR, ESPESSURA CHAPA: 18 / 1,26 MM, SEÇÃO:20 X 20 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	234219	Und	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00	Cota Reservada	Sim
119	TUBO METALON, FORMATO:QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA:1,2 MM, SEÇÃO:30 X 30 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES, COMPRIMENTO:6 M	267042	Und	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	Cota Reservada	Sim
120	TUBO METALON, FORMATO:QUADRANGULAR, ESPESSURA CHAPA:1,5 MM, SEÇÃO:40 X 40 MM, APLICAÇÃO:ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL/PORTAS E PORTÕES	336181	Und	50	R\$ 279,00	R\$ 13.950,00	Cota Reservada	Sim
121	TUBO AÇO, ESPECIFICAÇÃO:AÇO INOX AISI 304, COMPRIMENTO: 6 M, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES IMÓVEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:POLIDO, FORMATO: QUADRADO, LARGURA:25 MM, ALTURA:25 MM, ESPESSURA PAREDE:1,5 MM	447919	Und	20	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00	Cota Reservada	Sim
122	PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCADO, TIPO:AUTO BROCANTE, COMPRIMENTO:19 MM, DIÂMETRO:4,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABEÇA DE PANELA PHILIPS	442015	Und	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	Cota Reservada	Sim
123	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO AMARELO (ECOSEAL), COMPRIMENTO:50,8 MM, DIÂMETRO:5,33 MM, TIPO ROSCA: AUTO BROCANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ARRUELAS EPDM, PASSO ROSCA:2,79 MM A 5,35 MM MM	339437	Und	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	Cota Reservada	Sim
124	PARAFUSO, MATERIAL:LATÃO, TIPO:CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO:65 MM, DIÂMETRO:5,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FENDA PHILIPS, TIPO ROSCA:SOBERBA	480817	Und	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	Cota Reservada	Sim
125	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, TIPO FENDA:PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO:4 MM, COMPRIMENTO:40 MM	313074	Und	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	Cota Reservada	Sim
126	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:CHATA, TIPO FENDA:PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO:3,50 MM, COMPRIMENTO:25 MM MÁSCARA SOLDADOR, TIPO:FOTOSENSÍVEL, TEMPO	467371	Und	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00	Cota Reservada	Sim

127	ESCURIMENTO: MENOR QUE 1/25000 SEG, TEMPO CLAREAMENTO: 0,25/SEG, ÁREA DE VISÃO: 95,50 X 28,55 MM, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, AAA, TEMPERATURA OPERAÇÃO: -5 + 55 ºC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DETECTOR DE CIRCUITO AUTSENSE	269175	Und	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00	Cota Reservada	Sim
128	ESQUADRO, TIPO: MAGNÉTICO, COMPRIMENTO RÉGUA: 190 MM, APLICAÇÃO: SOLDADOR, COMPRIMENTO BASE: 120 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 30 KG	439993	Und	8	R\$ 139,00	R\$ 1.112,00	Cota Reservada	Sim
129	AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: COURO, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM EMENDA	220521	Und	5	R\$ 154,00	R\$ 770,00	Cota Reservada	Sim
130	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR /HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	373538	Und	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	Cota Reservada	Sim
131	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO: CONCHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 21 DB.	483834	Und	10	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00	Cota Reservada	Sim
132	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 25 PEÇAS DE 1 A 13 MM	422013	Und	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00	Cota Reservada	Sim
133	CONJUNTO BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: CONCRETO, COMPONENTES: 7 PEÇAS DE 3, 4, 5, 6, 8, 9 E 10MM, TIPO: CILÍNDRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE VÍDEA	393425	1,2	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00	Cota Reservada	Sim
134	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, ESPECIFICAÇÃO: AR 301, DIÂMETRO: 304,80 MM, ALTURA: 3,20 MM, DIÂMETRO FURO: 19,10 MM, VELOCIDADE MÁXIMA: 5.015 RPM, TELA REFORÇO: 1 UN, MATERIAL TELA: FIBRA VIDRO, APLICAÇÃO: CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL, NORMAS TÉCNICAS: ABNT NB 33	213866	Und	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00	Cota Reservada	Sim
135	ESTUFA INDUSTRIAL, TEMPERATURA TRABALHO: 50 A 300 ºC, CAPACIDADE: 100 KG, APLICAÇÃO: SECAGEM DE ELETRODOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 1600 W	274805	Und	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	Cota Reservada	Sim
136	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO INOXIDÁVEL, FORMA: VARETA, FORMATO: REDONDO, TIPO CORRENTE: ALTERNADA E CONTÍNUA, MANGANÊS DEPOSITADO: 0,80 PER, CROMO DEPOSITADO: 19 PER, NÍQUEL DEPOSITADO: 9,90 PER, DIÂMETRO: 2,50 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, SILÍCIO DEPOSITADO: 0,80 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO TEOR CARBONO, FAIXA TRABALHO 60 A 90 AMPERES, COBALTO DEPOSITADO: 0,03 PER	315687	KG	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00	Cota Reservada	Sim
137	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 2,50 MM, COMPRIMENTO: 350 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013	371875	KG	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00	Cota Reservada	Sim
138	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO CARBONO, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM, COMPRIMENTO: 350 MM, NORMAS TÉCNICAS: AWS E 6013	371877	KG	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00	Cota Reservada	Sim
139	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 3,20 MM, COMPRIMENTO: 15 MM	214492	Und	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	Cota Reservada	Sim
140	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 4 MM, COMPRIMENTO: 25 MM	284478	Und	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	Cota Reservada	Sim
141	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 3,20 MM, COMPRIMENTO: 10 MM	236627	Und	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	Cota Reservada	Sim
142	PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: FRANCESA, DIÂMETRO: 1/4 POL, COMPRIMENTO: 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA	361885	Und	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00	Cota Reservada	Sim
143	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, POLÍESTER, PRIMERS E TINTA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM	359566	Und	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	Cota Reservada	Sim
144	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 360, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO ARAME, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO	441274	Und	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00	Cota Reservada	Sim
							Cota	

145	SUPERFICIAL:GALVANIZADO, BITOLA:14, APLICAÇÃO:MOLA BANCADA PROFISSIONAL, MATERIAL:METAL E MADEIRA, TAMPO; MADEIRA,COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:0,80 M, ALTURA:0,80 M, ESPESSURA:2,50 CM, APLICAÇÃO: LABORATÓRIO DE OFICINA MECÂNICA, COMPONENTES: GAVETEIRO FIXO DE 04 GAVETAS	278034	KG	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00	Reservada	Sim
146	ESMERILHADEIRA BOSCH, COM MALETA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V	324064	Und	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	Cota Reservada	Sim
147	CONJUNTO SOLDA, COMPONENTES:MAÇARICO/EXTENSÃO Nº 04, Nº 06, Nº 09; 2 CONEXÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTENSÕES EM COBRE.	220232	Und	2	R\$ 949,00	R\$ 1.898,00	Cota Reservada	Sim
148	VÁLVULA CORTA-CHAMA, MATERIAL:LATÃO, TIPO:SECA, DIÂMETRO ROSCA:9/16 POL, TIPO ROSCA:UNF DIREITA, UTILIZAÇÃO:NA ENTRADA DE MAÇARICOS	447822	Und	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00	Cota Reservada	Sim
149	MAÇARICO SOLDA, TIPO GÁS:OXIACETILENO, TEMPERATURA CHAMA:ATÉ 3.100 ºC, TIPO CHAMA:NEUTRA/OXIDANTE	447832	Und	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00	Cota Reservada	Sim
150	/REDUTORA, APLICAÇÃO:TUBO COBRE/LATÃO/ALUMÍNIO/AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTENSÃO Nº 2, VÁLVULAS DE RETENÇÃO, MODELO SOLDOR	350035	Und	2	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00	Cota Reservada	Sim
151	MAÇARICO SOLDA PORTÁTIL, MARCA:BEZOMATIC TS 8000, TIPO GÁS:MAPP, , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	479868	Und	4	R\$ 1.790,00	R\$ 7.160,00	Cota Reservada	Sim
152	FIO SOLDA, MATERIAL NÚCLEO:RESINA, TEOR ESTANHO:60 PER, TEOR CHUMBO:40 PER, DIÂMETRO:0,70 MM, PRAZO VALIDADE:24 MESES, PERCENTUAL MATERIAL NÚCLEO:2,20 A 2,60 PER, NORMAS TÉCNICAS:ASTM B 32/94	219169	Und	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00	Cota Reservada	Sim
153	FLUXO SOLDA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APLICAÇÃO:SOLDA ALUMÍNIO	372072	Und	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00	Cota Reservada	Sim
154	FLUXO SOLDA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, APLICAÇÃO:SOLDA PRATA	372070	Und	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00	Cota Reservada	Sim
155	SUGADOR SOLDA, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESD, COM BICOS SUBSTITUÍVEIS	274784	Und	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	Cota Reservada	Sim
156	FERRO DE SOLDAR, POTÊNCIA:60 W, TENSÃO:127 V, APLICAÇÃO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MATERIAL CABO: TERMOPLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO:9 CM	244913	Und	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00	Cota Reservada	Sim
157	FERRO DE SOLDAR, POTÊNCIA:320 W, TENSÃO:127 V, APLICAÇÃO:SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORMATO PONTA: MACHADINHA	266785	Und	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00	Cota Reservada	Sim
158	SOLDA, TIPO:FOSCOPE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 3MM X 450MM, FORMATO:VARETA CHATA	344106	KG	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00	Cota Reservada	Sim
159	SOLDA PRATA, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, FORMATO:VARETA, PERCENTAGEM PRATA:50 PER, DIÂMETRO VARETA:0,25 MM	422679	KG	10	R\$ 439,00	R\$ 4.390,00	Cota Reservada	Sim
160	VARETA SOLDA, MATERIAL:ALUMÍNIO COM FLUXO, APLICAÇÃO:OXIGÊNIO ACETILENO - AR CONDICIONADO	275028	KG	10	R\$ 369,00	R\$ 3.690,00	Cota Reservada	Sim
161	MOTO-ESMERIL, POTÊNCIA MOTOR:1/2 CV, VELOCIDADE:2.800 A 3.400 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, QUANTIDADE FASES:MONOFÁSICO	304623	Und	2	R\$ 619,00	R\$ 1.238,00	Cota Reservada	Sim
162	MARTELETE BOSCH, TIPO: PERFURADOR/ROMPEDOR, POTÊNCIA:900 WATT, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:127 V	220150	Und	2	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00	Cota Reservada	Sim
163	PEÇA / ACESSÓRIO DE FURADEIRA / PARAFUSADEIRA MAKITA, MATERIAL:AÇO, TIPO:KIT DE ACESSÓRIOS COM 100 PEÇAS, COMPONENTES:5 BROCAS P/METAL; 7 BROCAS P/MADEIRA; 4 BROCAS P/C, COMPONENTES ADICIONAIS:1 MALETA.	606052	Und	4	R\$ 2.899,00	R\$ 11.596,00	Cota Reservada	Sim
164	CONJUNTO AFIADOR FERRAMENTA, COMPONENTES:4 LIMAS CHATAS,	246965	Und	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00	Cota Reservada	Sim
165	CONJUNTO FLANGEADOR, COMPONENTES:CORPO BASE /MORDENTE/PONTEIRAS/CORTADOR TUBO, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO DE COBRE, SISTEMA MEDIDA PONTEIRAS: MÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALARGADOR DE TUBO 1/8 POL A 3/4 POL	343779	Und	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00	Cota Reservada	Sim
	CARRO CARGA, MATERIAL:CHAPA AÇO REFORÇADA, TIPO: PLATAFORMA, CAPACIDADE CARGA:600 KG, QUANTIDADE							

166	RODÍZIOS:4 UN, TIPO RODÍZIO:2 FIXOS E 2 GIRATÓRIOS, COMPRIMENTO:150 CM, LARGURA:75 CM, ALTURA:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 4 RODAS PNEUMÁTICAS, 2 MONTADAS E 2 COM FREIO	480098	Und	2	R\$ 1.599,00	R\$ 3.198,00	Cota Reservada	Sim
167	CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO ABA: FRONTAL, TIPO COPA:LISA, COR:AZUL ESCURO, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	221226	Und	5	R\$ 124,00	R\$ 620,00	Cota Reservada	Sim
168	DEGRAUS:8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE:110 KG	370529	Und	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00	Cota Reservada	Sim
169	ESCADA DE FERRO, ARTICULADO, ALTURA:5 MT.	235569	Und	2	R\$ 799,00	R\$ 1.598,00	Cota Reservada	Sim
170	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:RASPA DE COURO, TAMANHO:7, MODELO:LONGA, COR:CINZA	280896	Und	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	Cota Reservada	Sim
171	LUVA ISOLANTE, MATERIAL:BORRACHA, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE 1, PARA ALTA TENSÃO .	486639	Und	2	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00	Cota Reservada	Sim
172	LUVA ISOLANTE, MATERIAL:BORRACHA, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLASSE 0, PARA BAIXA TENSÃO.	486640	Und	2	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00	Cota Reservada	Sim
173	ALICATE BICO BELZER, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:FINO E RETO, TIPO CABO:ISOLADO, COMPRIMENTO:150 MM, APLICAÇÃO:EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES ELÉTRICAS	449193	Und	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00	Cota Reservada	Sim
174	ALICATE DESCASCAR FIO, MATERIAL:AÇO CARBONO, COMPRIMENTO:20,5 CM, ACABAMENTO:FOSFATIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PINO REGULADOR DA INTENSIDADE DA FORÇA	601899	Und	5	R\$ 289,00	R\$ 1.445,00	Cota Reservada	Sim
175	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA:STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO:12 POL, TIPO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	311040	Und	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00	Cota Reservada	Sim
176	ALICATE UNIVERSAL BELZER COM PRENSA TERMINAL, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE:LATERAL, COMPRIMENTO:8 POL	445372	Und	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00	Cota Reservada	Sim
177	ALICATE DE CORTE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE:LATERAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO:6 POL	393442	Und	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00	Cota Reservada	Sim
178	LÂMINA SERRA MANUAL STARRET, MATERIAL:AÇO FLEXÍVEL, QUANTIDADE DENTES:32 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:1 /2" POL, COMPRIMENTO:12" POL	360478	Und	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	Cota Reservada	Sim
179	LIMA MANUAL, TIPO:CHATA, COMPRIMENTO:8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO	322685	Und	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	Cota Reservada	Sim
180	SERRA COPO STARRET, MATERIAL:AÇO RÁPIDO BIMETAL, DIÂMETRO:19MM, 22MM, 29MM, 35MM, 38MM, 44MM, 51MM, 57MM, 64 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO COMPLETO, BROCAS PILOTO E EXTENSÃO	323874	Und	5	R\$ 2.799,00	R\$ 13.995,00	Cota Reservada	Sim
181	SERRA COPO, MATERIAL:DIAMANTADA, DIÂMETRO:65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE 3/8 POL COM 150MM /GUIA PARA CENTRALIZAR FURO	441628	Und	5	R\$ 389,00	R\$ 1.945,00	Cota Reservada	Sim
182	SERRA COPO, MATERIAL:DIAMANTADA, DIÂMETRO:75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HASTE 3/8 POL COM 150MM /GUIA PARA CENTRALIZAR FURO	446792	Und	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00	Cota Reservada	Sim
183	MALETA TRAMOTINA CHAVE SOQUETE, MATERIAL:AÇO, TAMANHO:6 A 32 MM, APLICAÇÃO:PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADA.	270350	Und	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00	Cota Reservada	Sim
184	ALICATE DE PRESSÃO TRAMOTINA, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, ABERTURA DA BOCA:45 MM, COMPRIMENTO:300 MM	445989	Und	5	R\$ 138,00	R\$ 690,00	Cota Reservada	Sim
185	CHAVE FIXA, TIPO:DUAS BOCAS, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:CROMADO, BITOLA:6 A 32 MM	259733	Und	4	R\$ 449,00	R\$ 1.796,00	Cota Reservada	Sim

186	CHAVE PHILIPS TOCO GEDORE	286227	Und	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	Reservada	Sim
187	CHAVE ALLEN GEDORE, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:NIQUELADO, FORMATO:HEXAGONAIS, MEDIDA REFERÊNCIA:3 A 14 MM	240151	Und	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00	Cota Reservada	Sim
188	CHAVE ALLEN GEDORE, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:FOSFATIZADO, FORMATO:SEXTAVADO, MEDIDA REFERÊNCIA:3 A 10 MM, QUANTIDADE PEÇAS:8 UN	234233	Und	5	R\$ 158,00	R\$ 790,00	Cota Reservada	Sim
189	KIT CHAVE TORX, MATERIAL:AÇO, FORMATO:"L", TAMANHO: VARIOS	273233	Und	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00	Cota Reservada	Sim
190	REBITADEIRA MANUAL, MATERIAL:AÇO CARBONO, DIÂMETRO REBITES:2,40; 3,20; 4; 4,80 E 6 MM, APLICAÇÃO:REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO, COBRE, AÇO, AÇO INOX, ADICIONAIS:04 BICOS E CHAVE DE TROCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM EMPUNHADURA ANTIDESLIZANTES TAMANHO 10"	442094	Und	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00	Cota Reservada	Sim
191	CONJUNTO CHAVES COMBINADAS, MATERIAL:FERRO, TAMANHO:6 A 22 MM	343626	Und	5	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00	Cota Reservada	Sim
192	CONJUNTO CHAVES COMBINADAS POLEGADAS, MATERIAL: AÇO, TAMANHO:1/4 POL A 1 1/4 POL POL, APLICAÇÃO: PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADAS	229603	Und	5	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00	Cota Reservada	Sim
193	CHAVE AJUSTÁVEL GEDORE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:10 POL	377429	Und	5	R\$ 229,00	R\$ 1.145,00	Cota Reservada	Sim
194	CHAVE AJUSTÁVEL GEDORE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:12 POL	377431	Und	5	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00	Cota Reservada	Sim
195	CHAVE AJUSTÁVEL GEDORE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO:15 POL	377432	Und	5	R\$ 639,00	R\$ 3.195,00	Cota Reservada	Sim
196	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:TORX, QUANTIDADE PEÇAS:11, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO MECÂNICO / ELETRÔNICO, COMPONENTES:T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30 E T40, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PONTA: FOSFATIZADO	245021	Und	5	R\$ 599,00	R\$ 2.995,00	Cota Reservada	Sim
197	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS:10, COMPONENTES:6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA MAGNETIZADA	445941	Und	5	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00	Cota Reservada	Sim
198	ALICATE LACRADOR, TIPO:COMPRESSÃO, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, COMPRIMENTO:400 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO EMBORRACHADO, PARA TUBOS 1/4" A 1.3/8", MATERIAL:AÇO VANADIUM	446375	Und	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00	Cota Reservada	Sim
199	FURADEIRA BOSCH, TIPO:IMPACTO, POTÊNCIA:700 W, TAMANHO MANDRIL:1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELOCIDADE VARIÁVEL TENÇÃO 127 V	258063	Und	3	R\$ 1.099,00	R\$ 3.297,00	Cota Reservada	Sim
200	CANETA GRAVADORA, MATERIAL PONTA:DIAMANTADA, TIPO PONTA:ESCRITA FINA E GROSSA, ROTAÇÃO MOTOR:15.000 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, USO:METAL, VIDRO, MADEIRA, COURO DURO, PLÁSTICO, APLICAÇÃO:GRAVAÇÃO DE PALAVRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VELOCIDADE CONTROLADA POR PEDAL, QUANTIDADE PONTAS:2 UN	337399	Und	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00	Cota Reservada	Sim
201	CONJUNTO DE BROCA, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO: MATERIAL FERROSO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCALONADA, DIÂMETRO 1:9 DIÂMETROS DE 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 MM MM	449500	Und	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00	Cota Reservada	Sim
202	CONJUNTO BROCA, MATERIAL:AÇO, APLICAÇÃO:MADEIRA, COMPONENTES:7 PEÇAS DE 5, 6, 7, 9, 10, 11 E 12 MM, TIPO: CILÍNDRICA	324853	Und	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00	Cota Reservada	Sim
203	BAÚ FERRAMENTAS, MATERIAL:CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:AZUL, COMPRIMENTO:910 MM, LARGURA:530 MM, ALTURA:430 MM, PESO:32 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO JUMBO	213918	Und	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00	Cota Reservada	Sim
204	BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL:LONA, COR:PRETA E AMARELA, TIPO:IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO:PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ARMAÇÃO:METAL, COMPRIMENTO:450 MM, ALTURA:300 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:22 DIVISÕES/BOLSOS,12 INTERNA E 10 EXTERNA	432052	Und	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00	Cota Reservada	Sim

205	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES:75 PEÇAS: BROCAS, BITS, SOQUETES, ESCAREADOR, PUNÇ, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA COMPACTA	450021	Und	4	R\$ 649,00	R\$ 2.596,00	Cota Reservada	Sim
206	NÍVEL BOLHA, MATERIAL CORPO:LIGA DE ALUMINIO E PLÁSTICO PP, TIPO BOLHA:3 BOLHAS (DIAGONAL, HORINZONTAL E VERTICAL),, COMPRIMENTO:600 MM	601652	Und	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00	Cota Reservada	Sim
207	ALICATE AMPERÍMETRO MINIPA ET-3155, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:DIGITAL, CORRENTE:20 A/ 200 A/ 1.000 A A, VOLTAGEM:200 /750V AC E 200M/2/20/200/1000V DC, ALIMENTAÇÃO:BATERIA, VOLTAGEM BATERIA:1/9 V, RESISTÊNCIA:200/2K/20K/200K/2000K KOHM, APLICAÇÃO:ELETRICIDADE	604460	Und	5	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00	Cota Reservada	Sim
208	PAQUÍMETRO UNIVERSAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:150 MM - 6", APLICAÇÃO:MEDIÇÃO EXTERNA /INTERNA PROFUNDIDADE E RESSALTOS, TIPO ESCALA: MÉTRICA E INGLESIA	234405	Und	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00	Cota Reservada	Sim
209	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:BICROMATIZADO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO FENDA:PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO:4,5 MM, COMPRIMENTO:30 MM	452310	Und	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00	Cota Reservada	Sim
210	PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA:SEXTAVADA, DIÂMETRO:5/16 POL, COMPRIMENTO:1 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARRUELA LISA E DE PRESSÃO	342589	Und	200	R\$ 169,00	R\$ 33.800,00	Cota Reservada	Sim
211	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:NÁILON, TIPO:COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:200 MM, LARGURA:2,50 MM, ESPESSURA: 1,10 MM, APLICAÇÃO:AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO:DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SISTEMA FIXAÇÃO	214612	Und	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	Cota Reservada	Sim
212	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ROSCA SEM FIM, LARGURA:14 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:19 A 38 MM	312496	Und	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00	Cota Reservada	Sim
213	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:ROSCA SEM FIM, LARGURA:9 MM, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:9 A 13 MM	312498	Und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	Cota Reservada	Sim
214	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:METAL GALVANIZADO, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:1 1/4 POL	304154	Und	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	Cota Reservada	Sim
215	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:METAL GALVANIZADO, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:1/2 POL	304266	Und	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00	Cota Reservada	Sim
216	MÃO-FRANCESA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:40 X 30 CM, APLICAÇÃO:PRATELEIRA, COR:BRANCA	454647	Und	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00	Cota Reservada	Sim
217	MÃO-FRANCESA, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ELETROLÍTICO, TAMANHO:40 X 50 CM	357198	Und	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00	Cota Reservada	Sim
218	DISCO CORTE, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, ESPECIFICAÇÃO: AR 302, DIÂMETRO:114,30 MM, ALTURA:3,20 MM, DIÂMETRO FURO:22,20 MM, VELOCIDADE MÁXIMA:13.370 RPM, TELA REFORÇO:2 UN, MATERIAL TELA:FIBRA VIDRO, APLICAÇÃO: CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL, NORMAS TÉCNICAS:ABNT NB 33	213869	Und	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	Cota Reservada	Sim
219	LIXA, MATERIAL:CARBURETO SILÍCIO, TIPO:LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	231492	Und	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00	Cota Reservada	Sim
220	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, TAMANHO:S-6	249217	Und	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00	Cota Reservada	Sim
221	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, TAMANHO:S-8	249218	Und	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	Cota Reservada	Sim
222	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, TAMANHO:S-10	239119	Und	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00	Cota Reservada	Sim
223	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL:ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS:7 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS:ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE:100 KG PARAFUSADEIRA MAKITA, VELOCIDADE:REVERSÍVEL, POTÊNCIA:1.300 W, VOLTAGEM:127/220 V, CARACTERÍSTICAS	327498	Und	2	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00	Cota Reservada	Sim

224	ADICIONAIS:2 VELOCIDADES, COMPONENTES:MALETA, MANDRIL DE APERTO, CARREGADOR E BATERIA, TIPO ALIMENTAÇÃO:BATERIA 18 v Cadeado Prado 50mm- Pado, 50mm	483094	Und	3	R\$ 1.399,00	R\$ 4.197,00	Cota Reservada	Sim
225	Aplicação: Geral Tipo: Cor: Dourado - Material: Corpo em latão maciço com haste em aço - Acompanha 2 chaves prateada Cadeado Prado 45mm - 01 Unid - Pado, 45mm	213426	Und	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	Cota Reservada	Sim
226	Aplicação: Geral Tipo: Cor: Dourado - Material: Corpo em latão maciço com haste em aço - Acompanha 2 chaves prateada GPS portátil	213426	Und	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	Cota Reservada	Sim
227	Especificações técnicas: - Tamanho do visor, LXA 1.43" x 2.15" (3.6 x 5.5 cm); - Resolução do visor, LXA 160 x 240 pixels; - Tela TFT sensível ao toque colorida transreflexiva; - 2 baterias AA (não inclusas); - Classificação de impermeabilidade IPX7; - Memória 850 MB. NÚMERO DE REFERÊNCIA:010-00781-01 (Ref: DAKOTA 20)	371145	Und	15	R\$ 4.750,00	R\$ 71.250,00	Cota Reservada	Sim
228	Rastreador Pessoal Especificações Técnicas: - Função Check in, Siga-me, Ajuda e SOS; - Resistência à água: IP67 (Até 1m por até 30 minutos e resistente à poeira); - Vibração Máxima: SAE J1455; - Umidade Máxima: MIL-STD-810F, método 507. Condição de 3, 95% a 100%; - Altitude de Funcionamento: -100m to +6,500m; - Temperatura de Funcionamento: -30C a 60C; - 4 Pilhas AAA de Lítio; - Alimentação com cabo USB 5V; - Espessura: 2,5 cm, Largura: 6,5 cm, altura: 8,7 cm, peso: 114g (com pilhas); Certificação e Selo ANATEL; Garantia de 12 (doze) meses; (Ref: SPOT Gen 3)	233260	Und	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00	Cota Reservada	Sim
229	Equipamento Rádio Transceptor Especificações Técnicas: - Base Fixa ou Estação Móvel/Veicular; - Frequência (Rx: 50kHz - 30kHz e Tx: 1.8MHz – 30MHz); - Modo USB, LSB, CW, RTTY (FSK); - Comunicação de longo alcance; - Display Alfanumérico de 6 Dígitos; - Tensão de entrada do transceptor: 13,8 Vdc; - Antena HF Dipolo para Estação Fixa; - Impermeabilidade IPX7; - Cabo polarizado, combinado fone/microfone; - Acoplador de Antena Automático (sintonizador automático de antena) para uso externo; - Headset fone/microfone de cabeça. (Ref: IC-M330G ou superior)	272728	Und	5	R\$ 999,00	R\$ 4.995,00	Cota Reservada	Sim
230	Transceptor VHF-AM Especificações técnicas: - Potência de saída de 5 Watts; - Tecla predefinida (máximo de 10 canais); - Baterias de íons de lítio SBR-27LI 1800 mAh 3,7 V, plugue USB CA e cabo de carregamento; - Classificação de impermeabilidade IPX8; - Canais meteorológicos marinhos NOAA;	249209	Und	15	R\$ 1.499,00	R\$ 22.485,00	Cota Reservada	Sim

231	- ANL (Limitador Automático de Ruído) para redução de ruído; - Função de varredura de canal predefinido. (Ref: HX300 ou superior) Transdutor Especificações técnicas: - Somente transdutor: 0,8 kg (1.8 lbs). Transdutor e cabo: 1,4 kg (3.1 lbs); - Montagem em motor de proa: 0,5 kg (1.1 lbs); - Montagem em motor de gio: 0,5 kg (1.1 lbs); - Faixa de temperatura: Operacional: 32°F a 104°F (0°C a 40°C) Não operacional: -40°F a 158°F (-40°C a 70°C); - Opções de montagem: motor de proa e em gio; - Consumo de energia: <0.8 A @ 12 Vdc. Variação de voltagem: 10-35 Vdc; - Frequências suportadas: 417 kHz; - Cabo ethernet: 30 pés; - Ângulo de transmissão: 0° - 70°; - Alcance máximo: 91,4 m (300 ft). NÚMERO DE REFERÊNCIA 010-01284-01 (Ref: PS31) Chartplotter Especificações técnicas: - Com mapa base mundial e Sonar; - Tela sensível ao toque; - Tamanho do visor, LXA 25,7 cm x 14,5 cm (10,1 x 5,7 pol.); - Resolução do visor, LXA FHD; 1920 x 1080 pixels; - Monitor SVGA com tela sensível ao toque (acabamento antirreflexo); - Classificação de impermeabilidade IPX7; - Aceita cartões de dados, 2 cartões SD™ (na parte posterior da unidade); - Trajetos 50 salvos; - Rotas 100 (250 pontos de parada cada). (Ref: GPSMAP 8412xsv)			220005	Und	3	R\$ 8.999,00	R\$ 26.997,00	Cota Reservada	Sim
232	Módulo sonar Especificações técnicas: - Cabo de força retangular (1,8 m/6 pés); - Cabo de rede retangular (1,8 m/6 pés) Hardware de montagem; - Dimensões da unidade, LxAxP 251 mm × 192 mm × 66 mm; - Frequência Tradicional: 50/200, 77/200, 83/200 CHIRP de um canal; - Potência de transmissão 1 kW; - Entrada de energia 10 a 35 V; Fusível 4.0 A. (Ref: GSD 25) Antena de Radar Especificações técnicas: - Cabo de alimentação (15 m/49,21 pés); - Cabo de rede (15 m/49,21 pés); - Dimensões da unidade, LxAxP 50,8 cm de diâmetro, 24,8 cm de altura; - Classificação de impermeabilidade IPX7; - Power consumption 30 W typical; - 48 W max Antenna length 17" (43.18 cm); - Varredura de antena 24/48 rpm (rotação dupla); - Potência de transmissão 4 kW; - Entrada de energia 10,5-35 VCC, 33,5 W; - Largura do feixe 5,2° horizontal, 25° vertical; - Alcance máximo 48 nm e alcance mínimo 20 metros. (Ref: GMR 18 HD) Sonar Portátil Especificações técnicas: - Mapa de base mundial pré-carregado; - Compatível com o BlueChart® g2 HD e BlueChart® g2 Vision® HD¹, software integrado de mapeamento Quickdraw. NÚMERO DE REFERÊNCIA: 010-01884-01 (Ref: ECHOMAP) Equipamento GPS Sonar portátil com visor HVGA colorido de no mínimo 3,5 polegadas. Resolução de 480 x 320 pixels, Potência de transmissão (200 W RMS)/(1.600 W pico a pico). Permite a marcação de profundidade de 1.600 pés em água doce (480 metros) e 750 pés em água salgada (cerca de 220 metros). Deve permitir a marcação de pontos e rotas, bem como			220005	Und	2	R\$ 19.900,00	R\$ 39.800,00	Cota Reservada	Sim
233	Módulo sonar Especificações técnicas: - Cabo de força retangular (1,8 m/6 pés); - Cabo de rede retangular (1,8 m/6 pés) Hardware de montagem; - Dimensões da unidade, LxAxP 251 mm × 192 mm × 66 mm; - Frequência Tradicional: 50/200, 77/200, 83/200 CHIRP de um canal; - Potência de transmissão 1 kW; - Entrada de energia 10 a 35 V; Fusível 4.0 A. (Ref: GSD 25) Antena de Radar Especificações técnicas: - Cabo de alimentação (15 m/49,21 pés); - Cabo de rede (15 m/49,21 pés); - Dimensões da unidade, LxAxP 50,8 cm de diâmetro, 24,8 cm de altura; - Classificação de impermeabilidade IPX7; - Power consumption 30 W typical; - 48 W max Antenna length 17" (43.18 cm); - Varredura de antena 24/48 rpm (rotação dupla); - Potência de transmissão 4 kW; - Entrada de energia 10,5-35 VCC, 33,5 W; - Largura do feixe 5,2° horizontal, 25° vertical; - Alcance máximo 48 nm e alcance mínimo 20 metros. (Ref: GMR 18 HD) Sonar Portátil Especificações técnicas: - Mapa de base mundial pré-carregado; - Compatível com o BlueChart® g2 HD e BlueChart® g2 Vision® HD¹, software integrado de mapeamento Quickdraw. NÚMERO DE REFERÊNCIA: 010-01884-01 (Ref: ECHOMAP) Equipamento GPS Sonar portátil com visor HVGA colorido de no mínimo 3,5 polegadas. Resolução de 480 x 320 pixels, Potência de transmissão (200 W RMS)/(1.600 W pico a pico). Permite a marcação de profundidade de 1.600 pés em água doce (480 metros) e 750 pés em água salgada (cerca de 220 metros). Deve permitir a marcação de pontos e rotas, bem como			200005	Und	3	R\$ 13.999,00	R\$ 41.997,00	Cota Reservada	Sim
234	Módulo sonar Especificações técnicas: - Cabo de força retangular (1,8 m/6 pés); - Cabo de rede retangular (1,8 m/6 pés) Hardware de montagem; - Dimensões da unidade, LxAxP 251 mm × 192 mm × 66 mm; - Frequência Tradicional: 50/200, 77/200, 83/200 CHIRP de um canal; - Potência de transmissão 1 kW; - Entrada de energia 10 a 35 V; Fusível 4.0 A. (Ref: GSD 25) Antena de Radar Especificações técnicas: - Cabo de alimentação (15 m/49,21 pés); - Cabo de rede (15 m/49,21 pés); - Dimensões da unidade, LxAxP 50,8 cm de diâmetro, 24,8 cm de altura; - Classificação de impermeabilidade IPX7; - Power consumption 30 W typical; - 48 W max Antenna length 17" (43.18 cm); - Varredura de antena 24/48 rpm (rotação dupla); - Potência de transmissão 4 kW; - Entrada de energia 10,5-35 VCC, 33,5 W; - Largura do feixe 5,2° horizontal, 25° vertical; - Alcance máximo 48 nm e alcance mínimo 20 metros. (Ref: GMR 18 HD) Sonar Portátil Especificações técnicas: - Mapa de base mundial pré-carregado; - Compatível com o BlueChart® g2 HD e BlueChart® g2 Vision® HD¹, software integrado de mapeamento Quickdraw. NÚMERO DE REFERÊNCIA: 010-01884-01 (Ref: ECHOMAP) Equipamento GPS Sonar portátil com visor HVGA colorido de no mínimo 3,5 polegadas. Resolução de 480 x 320 pixels, Potência de transmissão (200 W RMS)/(1.600 W pico a pico). Permite a marcação de profundidade de 1.600 pés em água doce (480 metros) e 750 pés em água salgada (cerca de 220 metros). Deve permitir a marcação de pontos e rotas, bem como			225461	Und	2	R\$ 74.999,00	R\$ 149.998,00	Ampla Concorrência	Não
235	Módulo sonar Especificações técnicas: - Cabo de força retangular (1,8 m/6 pés); - Cabo de rede retangular (1,8 m/6 pés) Hardware de montagem; - Dimensões da unidade, LxAxP 251 mm × 192 mm × 66 mm; - Frequência Tradicional: 50/200, 77/200, 83/200 CHIRP de um canal; - Potência de transmissão 1 kW; - Entrada de energia 10 a 35 V; Fusível 4.0 A. (Ref: GSD 25) Antena de Radar Especificações técnicas: - Cabo de alimentação (15 m/49,21 pés); - Cabo de rede (15 m/49,21 pés); - Dimensões da unidade, LxAxP 50,8 cm de diâmetro, 24,8 cm de altura; - Classificação de impermeabilidade IPX7; - Power consumption 30 W typical; - 48 W max Antenna length 17" (43.18 cm); - Varredura de antena 24/48 rpm (rotação dupla); - Potência de transmissão 4 kW; - Entrada de energia 10,5-35 VCC, 33,5 W; - Largura do feixe 5,2° horizontal, 25° vertical; - Alcance máximo 48 nm e alcance mínimo 20 metros. (Ref: GMR 18 HD) Sonar Portátil Especificações técnicas: - Mapa de base mundial pré-carregado; - Compatível com o BlueChart® g2 HD e BlueChart® g2 Vision® HD¹, software integrado de mapeamento Quickdraw. NÚMERO DE REFERÊNCIA: 010-01884-01 (Ref: ECHOMAP) Equipamento GPS Sonar portátil com visor HVGA colorido de no mínimo 3,5 polegadas. Resolução de 480 x 320 pixels, Potência de transmissão (200 W RMS)/(1.600 W pico a pico). Permite a marcação de profundidade de 1.600 pés em água doce (480 metros) e 750 pés em água salgada (cerca de 220 metros). Deve permitir a marcação de pontos e rotas, bem como			220005	Und	4	R\$ 12.999,00	R\$ 51.996,00	Cota Reservada	Sim
236	Módulo sonar Especificações técnicas: - Cabo de força retangular (1,8 m/6 pés); - Cabo de rede retangular (1,8 m/6 pés) Hardware de montagem; - Dimensões da unidade, LxAxP 251 mm × 192 mm × 66 mm; - Frequência Tradicional: 50/200, 77/200, 83/200 CHIRP de um canal; - Potência de transmissão 1 kW; - Entrada de energia 10 a 35 V; Fusível 4.0 A. (Ref: GSD 25) Antena de Radar Especificações técnicas: - Cabo de alimentação (15 m/49,21 pés); - Cabo de rede (15 m/49,21 pés); - Dimensões da unidade, LxAxP 50,8 cm de diâmetro, 24,8 cm de altura; - Classificação de impermeabilidade IPX7; - Power consumption 30 W typical; - 48 W max Antenna length 17" (43.18 cm); - Varredura de antena 24/48 rpm (rotação dupla); - Potência de transmissão 4 kW; - Entrada de energia 10,5-35 VCC, 33,5 W; - Largura do feixe 5,2° horizontal, 25° vertical; - Alcance máximo 48 nm e alcance mínimo 20 metros. (Ref: GMR 18 HD) Sonar Portátil Especificações técnicas: - Mapa de base mundial pré-carregado; - Compatível com o BlueChart® g2 HD e BlueChart® g2 Vision® HD¹, software integrado de mapeamento Quickdraw. NÚMERO DE REFERÊNCIA: 010-01884-01 (Ref: ECHOMAP) Equipamento GPS Sonar portátil com visor HVGA colorido de no mínimo 3,5 polegadas. Resolução de 480 x 320 pixels, Potência de transmissão (200 W RMS)/(1.600 W pico a pico). Permite a marcação de profundidade de 1.600 pés em água doce (480 metros) e 750 pés em água salgada (cerca de 220 metros). Deve permitir a marcação de pontos e rotas, bem como			220005	Und	10	R\$	R\$	Cota	Sim

	alternância de escalas e velocidade. Devem acompanhar o produto mencionado os seguintes itens: transducer de feixe duplo, Suporte para motor de popa e em gio, suporte inclinado/giratório, cabo de alimentação e documentação (manual de uso).				3.999,00	39.990,00	Reservada	
237	Fonte de Alimentação - Fonte de Alimentação - Fonte 30a Preta Estabilizada 13,8v Linear Amperagem: 30 Amp Alimentação: 110 / 220 Volts Estabilizada: Sim Saída: 12v (13,8 Volts) Proteções: Contra Curto-Circuito, Proteção Contra Sobreensão	631316	Und	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	Cota Reservada	Sim
238	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Altura: 30 MM, Largura: 30 MM, Altura Haste: 30 MM, Características Adicionais: Nº 30	228376	Und	30	R\$ 68,75	R\$ 2.062,50	Cota Reservada	Sim
239	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Altura: 30 MM, Largura: 40 MM, Altura Haste: 30 MM, Características Adicionais: Nº 40	298375	Und	30	R\$ 106,25	R\$ 3.187,50	Cota Reservada	Sim
240	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Cor: Amarela , Altura: 40 MM, Largura: 50 MM, Altura Haste: 40 MM, Características Adicionais: Nº 50	298374	Und	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	Cota Reservada	Sim
241	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: AAA, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5	419860	Und	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00	Cota Reservada	Sim
242	Pilha Tamanho: Pequena, Modelo: AA, Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419859	Und	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00	Cota Reservada	Sim
243	Pilha Tamanho: Grande , Modelo: Aa , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	419861	Und	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00	Cota Reservada	Sim
244	Bombona Material: Plástico , Capacidade: 50 L, Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios , Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Alças Na Parte Superior, Tampa Removível, Tornei	465988	Und	20	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00	Cota Reservada	Sim
245	Claviculario Material: Aço Fosfatizado , Comprimento: 43 CM, Largura: 40 CM, Capacidade: 60 Chaves , Acabamento Superficial: Pintura Epoxi , Profundidade: 7 CM, Características Adicionais: Porta Em Acrílico Com Vinco Especial Em Caso Incên , Cor: Cinza	359944	Und	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00	Cota Reservada	Sim
246	Bateria Não Recarregável Tipo: Alcalina , Voltagem: 9 V, Aplicação: Aparelho Eletro-Eletrônico	234354	Und	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00	Cota Reservada	Sim
247	Luva Industrial Material: Algodão , Revestimento Interno: Sem Forro , Acabamento Superficial: Emborrachamento Por Pontos Na Palma , Tamanho: Grande	481627	Und	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00	Cota Reservada	Sim
248	Paleta Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 1.200 MM, Largura: 1.000 MM, Altura: 165 MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg , Capacidade: 17 K	439860	Und	30	R\$ 259,00	R\$ 7.770,00	Cota Reservada	Sim
249	Corda Material: Náilon , Tipo: Torcida , Diâmetro: 10,20 MM 50 METROS	480062	Und	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00	Cota Reservada	Sim
250	Corda Material: Náilon , Tipo: Torcida , Diâmetro: 38 MM 1 METRO	480061	Und	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	Cota Reservada	Sim
251	Corda Material: Nailon , Tipo: Torcida (3 Pernas) , Diâmetro: 50MM 1 METRO	255363	Und	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00	Cota Reservada	Sim
252	Cabo Aço Tipo: Alma De Fibra , Bitola: 5/8 POL, Características Adicionais: 6 Cordões X 18 Fios Continuo Em Rolo	325436	Und	2	R\$ 8.499,00	R\$ 16.998,00	Cota Reservada	Sim
253	Cabo Aço Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo: Alma De Fibra , Bitola: 3/4 POL, Aplicação: Manobra De Peso , Características Adicionais: Classificação 6 X 37, Tração 80/200 Kg/Mm2	366126	Und	100	R\$ 76,81	R\$ 7.861,00	Cota Reservada	Sim
254	Componente Embarcação Tipo: Volante , Uso: Manutenção Embarcação , Aplicação: Lancha , Características Adicionais: Termo Plástico/Cor Branca /Diâmetro 35cm/Furo Mor-	292183	Und	3	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00	Cota Reservada	Sim
255	Barreira Contenção / Absorvente Tipo: Cordão , Comprimento: 1,20 M, Diâmetro: 7,60 CM, Aplicação: Absorver Oleos Em Pisos E Pavimentos Industriais , Características Adicionais: Absorção Mínima 3,5l De Óleo Por Peça	475960	Und	3	R\$ 77,00	R\$ 231,00	Cota Reservada	Sim
256	Memória Flash Capacidade: 128 MB, Tipo: Usb Flash , Interface: Usb Plug & Play , Velocidade Leitura: 7,2 MB/S, Velocidade Gravação: 4 MB/S, Características Adicionais: Sem Necessidade De Bateria, Fonte Interna Com Led , Aplicação: Tranferência E Backup De Arquivos	256587	Und	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00	Cota Reservada	Sim
257	Memória Em Cartão Magnético Capacidade Memória: 32 GB, Tipo Cartao: Micro Sd , Aplicação: Armazenamento De Dados , Características	473093	Und	20	R\$ 89,00	R\$	Cota	Sim

	Adicionais: Classe 10					1.780,00	Reservada	
258	Acessório Equipamento Segurança Tipo: Cinta Ergonomica Lombar Abdominal , Material: 70% Algodão, 08% Poliamida, 10% Poliéster, 02% Po- , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Tamanhos Variados Conforme Modelo Do Órgão	481609	Und	5	R\$ 149,00	R\$ 745,00	Cota Reservada	Sim
259	Óculos De Proteção Individual Material Armação: Policarbonato , Material Lente: Policarbonato , Tipo Lente: Antiembaçante , Modelo Lentes: Apoio Nasal Com Proteção Lateral , Características Adicionais: Incolor/Haste Tipo Espátula Regula Comprimento	373538	Und	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00	Cota Reservada	Sim
260	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Adicional: Carvão Ativado , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: C/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	485533	Und	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00	Cota Reservada	Sim
261	Luva Industrial Material: Nitrílico , Revestimento Interno: Forrada Com Algodão , Acabamento Superficial: Não Aplicável , Modelo: Não Aplicável	222681	Und	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00	Cota Reservada	Sim
262	Colete Salva-Vidas Tipo: 3 Capacidade: 110 KG Características Adicionais: Com Apito Tamanho: G	399325	Und	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	Cota Reservada	Sim
263	Componente Embarcação Tipo: Bomba Elétrica 12 V , Uso: Porão De Embarcação , Aplicação: Barcos, Lanchas , Características Adicionais: 1100 Gph, Potência 36w, Bombeamento 4.070 Litros - , Material: Abs	458861	Und	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00	Cota Reservada	Sim
264	Botina Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo , Material Sola: Pu , Modelo: Sem Cadarço, Elástico Nas Laterais , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Biqueira De Aço, Palmilha Antimicrobiana , Tamanho: Sob Medida , Cor: Preta	459721	Und	30	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00	Cota Reservada	Sim
265	Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha, Material Trama: Aço, Material Difusor: Polietileno, Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura, Capacidade: 10L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "A", Material Carga: Água Pressurizada	476677	Und	5	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00	Cota Reservada	Sim
266	Extintor Incêndio Capacidade: 6KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha, Aplicação: Incêndio Classe "B" e "C", Material Carga: Gás Carbônico, Características Adicionais: Suporte Para Piso	623903	Und	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	Cota Reservada	Sim
267	Líquido Gerador De Espuma De Combate A Incendio Tipo: Sintético Componentes: Tensoativos Fluorados E Hidrocarbonos Componentes Adicionais: Polímero De Alto Peso Molecular E Solventes Referencia: Afff/Arc 3%-6% Aplicação: Incendio Provocados Por Hidrocarbonetos E Solvente	660850	Und	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	Cota Reservada	Sim
268	Furadeira Tipo: Impacto E Parafusadeira Tamanho Mandril: 1/2 POL Tensão Alimentação: 20 V Características Adicionais: Mandril Sem Chave, Gatilho Eletrônico, Luz De Led	601881	Und	3	R\$ 699,00	R\$ 2.097,00	Cota Reservada	Sim
269	Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 38 MM , Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha Material Trama: Nylon Material Válvula Saída: Latão Forjado, Material Cilindro: Aço Carbônico, Capacidade: 6 KG, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2. Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Epóxi-Pó Eletrostático Normas Técnicas: Nbr 15808. Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" e "C" Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs	623903	Und	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00	Cota Reservada	Sim
270	Talha, Capacidade Manual: 3000 KG, Altura Elevação: 5 M Quantidade Correntes: 2 Peso Total: 28 KG. Aplicação: Indústria, Oficina, Frigorífico, Matadouro, Construção. Características Adicionais: Conforme Modelo	606150	Und	3	R\$ 1.900,00	R\$ 5.700,00	Cota Reservada	Sim
271	Bastão Sinalizador, Tipo: Luz Química, Comprimento: 15 CM Cor: Variada, Duração: 12 H Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas	480024	Und	200	R\$ 239,00	R\$ 47.800,00	Cota Reservada	Sim
	Bandeira institucional, Material: Poliéster, Comprimento: 60 CM, Largura:						Cota	

272	40 CM, Cor: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Insígnia, Conforme Modelo,	468620	Und	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00	Reservada	Sim
273	Caneta - Indicador Material: Aço , Tipo Indicador: Laser , Aplicação: Apresentador De Slides Com Laser Pointer , Características Adicionais: Sem Fio, Alcance 15 Metros, Interface Usb, Estojo	447661	Und	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00	Cota Reservada	Sim
274	Flutuador De Uso Pessoal Material: Polipropileno , Cor: Variada , Dimensões: 97 X 14 X 8,5 CM, Capacidade: 100 A 130 K	601022	Und	30	R\$ 349,00	R\$ 10.470,00	Cota Reservada	Sim
275	Facão Comprimento: 20 POL, Tipo: Para Mato , Material Cabo: Madeira , Material Lâmina: Aço	215173	Und	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00	Cota Reservada	Sim
276	Machado Material: Aço Forjado , Largura Lâmina: 17 CM, Comprimento Cabo: 1 M, Características Adicionais: Com Cabo , Material Cabo: Madeira , Peso: 2,5 L	254463	Und	15	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00	Cota Reservada	Sim
277	Bóia Sinalizadora Especificações técnicas: - Boia de Arinque cônica - para amarração de barcos e sinalização - fabricada em polietileno na cor amarela - com tratamento contra radiações UV - cor amarela - peso 3,425 kg; dimensões (a x c x l) 53 cm x 43 cm x 43 cm; extremidades com argolas giradoras - igual ou superior ao modelo fabricado pela Ativa.	42366	Und	5	R\$ 799,00	R\$ 3.995,00	Cota Reservada	Sim
278	Conjunto Regulador de Cilindro Especificações técnicas: Componentes: Válvula; Manômetro; e Mangueiras, Regulador. Aplicação: Cilindro De Oxigênio, Material da caixa: latão cromado, Escala final: 350 bar ou 5000 psi, Face: luminescente com seções coloridas, Válvula de liberação de pressão: incorporada, Diâmetro da mangueira: 11 mm Diâmetro do instrumento: 50 mm, Altura da caixa: 14 mm Altura total do instrumento: 17 mm Colete Equilibrador - Fabricado em NYLON 840 DENIER. 2 bolsos dorsais para lastro, com capacidade de 2 kg cada. 4 d’rings de aço INOX e 2 de plástico. 2 bolsos frontais drenantes e fechamento com zíper. 3 válvulas de exaustão, sendo 1 dorsal, 1 na parte traseira e 1 no POWER INFLATOR. Backpack rígido que facilita o manuseio e acolchoado para maior conforto.	600962	Und	4	R\$ 1.699,00	R\$ 6.796,00	Cota Reservada	Sim
279	Duplo sistema de fechamento frontal, velcro e presilha plástica com engate rápido e de simples regulagem. Indicador de tamanho no ombro, para fácil visualização.	606414	Und	4	R\$ 9.799,00	R\$ 39.196,00	Cota Reservada	Sim
280	Faca de Mergulho - Comprimento total: 268 mm - Comprimento da lâmina: 145 mm - Largura da lâmina: 25 mm - Espessura da lâmina: 5 mm - Peso apenas para faca: 230 g - Peso com bainha e alças: 330 g	606290	Und	8	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00	Cota Reservada	Sim
281	Máscara de Mergulho: Composição: Máscara: Corpo em PVC, Aro em plástico e Lentes em Vidros Temperados Indicação: Uso Adulto Snorkeling e Lazer, tamanho único adulto Máscara: 20x11x8 (AxLxP)	486648	Und	8	R\$ 399,00	R\$ 3.192,00	Cota Reservada	Sim
282	Mosquetão, Certificado: CE/EN, NBR: 15837/B, Trava de segurança: Tipo rosca manual, Material: Aço de alta resistência, Resistência principal: 23KN/ 5760LBS, Resistência transversal: 9KN / 2024LBS, Resistência da trava: 9KN / 2024LBS, Acabamento: Zinco Branco, Abertura: 18 mm, Dimensões: 58 mm x 110 mm, Peso: 165g	484520	Und	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	Cota Reservada	Sim
283	Nadadeira Aletas direcionais com maior estabilidade. Sapata anatômica em borracha termoplástica macia com aba traseira, a qual facilita o calçar. Solado emborrachado antiderrapante. Indicada para mergulho livre ou autônomo. Sapata e longarinas laterais injetadas sobre a pala formam estrutura muito leve e compacta, a qual aumenta a eficiência e diminui a fadiga muscular.	485709	Und	8	R\$ 419,00	R\$ 3.352,00	Cota Reservada	Sim
	Roupa de Mergulho - Velcro ajustável na gola, para proteção contra bolhas. - Axilas sem costura para conforto e mobilidade superiores							

284	- Zíper traseiro extra-longo (21 ") S-Lock2 com design e fita zip protegida contra entrada de água - Aba com zíper de vedação interna dupla pele a pele - Extrator de comprimento total com impressão de silicone para fácil aderência - Armor Flex 2.0 altamente flexível, durável e resistente à abrasão 3-D - joelheiras - Padrão anatomicamente correto para ajuste tridimensional em todo corpo Lastro para Mergulho - O Lastro Emborrchado para mergulho indicado para todas as categorias (autônomo, livre, etc.) - Fabricado em puro chumbo revestido com plástico injetado com ótimo acabamento.	290777	Und	4	R\$ 1.899,00	R\$ 7.596,00	Cota Reservada	Sim
285	- Possuiúdo rebaixo na parte inferior e pinos antiderrapantes na parte superior, evitando que o lastro escorregue. - Abertura para passagem da cinta sempre uniforme o que ajuda no processo de montagem.	16940	Und	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	Cota Reservada	Sim
286	Vela de Ignição NGK B7HS-10 Modelo: B7HS-10, Largura da Chave: 20,8 mm Comprimento da Rosca: 14 mm, Posição da Faísca: 1 mm, Eletrodo Central: Níquel, com propriedades anticorrosivas e antiaderentes Material do Eletrodo Terra: Níquel, Torque de Aperto: 20 a 30 Nm, Faixa de Calor: 7	221113	Und	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	Cota Reservada	Sim
287	Kit 4 peças anel vedação bujão óleo rabeta motor de popa Yamaha four stroke 4T e 2T.	600255	Und	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00	Cota Reservada	Sim
288	Bomba de Gasolina Para Motor de Popa Yamaha 25hp a 90hp 2 Tempos Código 6A0-24410-04, Compatível com o original Yamaha código 6a02441004.	604738	Und	20	R\$ 499,00	R\$ 9.980,00	Cota Reservada	Sim
289	Automático Para Bomba Tensão Nominal: 12 V, Corrente Nominal: 12 A, Potência Máxima: 144 W, Características Adicionais: Para Bomba Hidráulica De Porão Aplicação: Utensílios Hidráulicos	392485	Und	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00	Cota Reservada	Sim
290	Conexão Mangueira Material: Latão, Tipo: Adaptador, Diâmetro Maior: 1 1/2POL, Diâmetro Menor: 1 1/2POL, Aplicação: Extintor Incêndio / Hidrante, Características Adicionais: Encaixe Mangueira E Rosca Macho	618746	Und	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00	Cota Reservada	Sim
291	Lanterna Capacete Tipo Lâmpada: Multidirecional, Tipo Facho: Ajustável, Tipo Lente: Transparente, Alimentação: Pilha Aaa, Características Adicionais: Carcaça Em Alumínio Blindada E Emborrachada Exter-	290704	Und	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00	Cota Reservada	Sim
292	Soprador Tipo: Portátil, Acionamento: Gasolina, Potência: 2.5HP, Volume Ar: 29M3/MIN, Aplicação: Remoção De Folhas De Árvores, Características Adicionais: Motor 2 Tempos, Velocidade: 7.200RPM	449909	Und	2	R\$ 2.299,00	R\$ 4.598,00	Cota Reservada	Sim
293	Esguicho Material Corpo: Latão, Diâmetro Conexão Entrada: 1 1/2POL, Aplicação: Mangueira Combate Incêndio, Características Adicionais: Conexão Engate Rápido, Pressão 3 A 14 Kgf/Cm	623226	Und	3	R\$ 399,00	R\$ 1.197,00	Cota Reservada	Sim
294	Mangueira Combate Incêndio Material: Poliéster, Revestimento Interno: Borracha Sintética, Comprimento: 30M, Diâmetro: 1 1/2POL, Normas Técnicas: Abnt Nbr11861, Características Adicionais: Tipo 2	390206	Und	3	R\$ 1.459,00	R\$ 4.377,00	Cota Reservada	Sim
295	Mangueira Combate Incêndio Material: Poliéster, Revestimento Interno: Borracha Sintética, Comprimento: 15M, Diâmetro: 1 1/2POL, Características Adicionais: Tipo 2	304669	Und	3	R\$ 699,00	R\$ 2.097,00	Cota Reservada	Sim
296	Máscara Contra Gases Material: Borracha Natural, Tipo: Facial Com Visor, Cor: Preta, Tamanho: Único, Características Adicionais: Fixação Na Cabeça Do Usuário Por Tirantes De Nylon	460418	Und	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00	Cota Reservada	Sim
297	Filtro Respirador Uso: Máscara Facial, Características Adicionais: Combinado Com Rosca, Compatibilidade: Máscara Facial Inteira	614864	Und	30	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00	Cota Reservada	Sim
298	Contentor tanque para combustível / Gaiola em aço galvanizado / Garrafa em polietileno de alta densidade / tampa de envase: 6", 15 cm / Válvula de descarga: 2", com rosca externa / dimensões: 1,2m comp x 1,0 m larg x 1,115 alt, peso 55 kg / Capacidade 1.000 L.	449557	Und	12	R\$ 11.999,00	R\$ 143.988,00	Ampla Concorrência	Não
299	LED, quadrado, 200W, Bivolt V, alumínio, a prova d'água, 14000 LM	624054	Und	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00	Cota Reservada	Sim
300	Helice motor de popa - Alumínio, 3 pás, para motor 40 HP	456806	Und	20	R\$ 899,00	R\$ 17.980,00	Cota Reservada	Sim
301	Plástico reforçado, portátil, recarregável, LED, 200 LM	617634	Und	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00	Cota Reservada	Sim

302	Tirfor - Para auxiliar na fixação de cabo de aço.		Und	5	R\$ 4.250,00	R\$ 21.250,00	Cota Reservada	Sim
	Talha Manual							
	Capacidade Manual: 5 Toneladas KG							
303	Altura Elevação: 5 M	363937	Und	5	R\$ 3.599,00	R\$ 17.995,00	Cota Reservada	Sim
	Quantidade Correntes: 2							
	Peso Total: 40,2 KG							
304	Flutuador de uso pessoal, polietileno, Espuma, 1000x15x8,5mm	611981	Und	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00	Cota Reservada	Sim
305	Bóia salva vida, cor laranja, 700x420mm	606001	Und	20	R\$ 599,00	R\$ 11.980,00	Cota Reservada	Sim
306	Compressor de ar portátil, 115 LB/POL2, motor 2 HP, tanque 24 L, para limpeza de equipamentos.	448800	Und	2	R\$ 3.199,00	R\$ 6.398,00	Cota Reservada	Sim
307	Potência 10.5 HP, diâmetro de sucção 3 polegadas.	448800	Und	5	R\$ 4.999,00	R\$ 24.995,00	Cota Reservada	Sim
	Cota Reservada do Item 234: Antena de Radar							
	Especificações técnicas:							
	- Cabo de alimentação (15 m/49,21 pés);							
	- Cabo de rede (15 m/49,21 pés);							
	- Dimensões da unidade, LxAxP 50,8 cm de diâmetro, 24,8 cm de altura;							
	- Classificação de impermeabilidade IPX7;							
308	- Power consumption 30 W typical;	466644	Und	1	R\$ 74.999,00	R\$ 74.999,00	Cota Reservada	Sim
	- 48 W max Antenna length 17" (43.18 cm);							
	- Varredura de antena 24/48 rpm (rotação dupla);							
	- Potência de transmissão 4 kW;							
	- Entrada de energia 10,5-35 VCC, 33,5 W;							
	- Largura do feixe 5,2° horizontal, 25° vertical;							
	- Alcance máximo 48 nm e alcance mínimo 20 metros.							
	(Ref: GMR 18 HD)							
	COTA RESERVADO DO ITEM 298 - Contentor tanque para combustível /							
	Gaiola em aço galvanizado / Garrafa em polietileno de alta densidade /							
309	tampa de envase: 6", 15 cm / Válvula de descarga: 2", com rosca externa /	449557	Und	03	R\$ 11.999,00	R\$ 35.997,00	Cota Reservada	Sim
	dimensões: 1,2m comp x 1,0 m larg x 1,115 alt, peso 55 kg / Capacidade							
	1.000 L.							

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000149/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 07/05/2024;
- III) Id do item no PCA: 12;
- VI) Classe/Grupo: 2090;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor valor possível que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.3. O objeto desta licitação obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos no art 5º da Instrução Normativa nº1, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº7.746/2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

4.1.4. O art 6º da Instrução Normativa/SLI/MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, devendo adotar as práticas de sustentabilidade descritas no Encarte, na execução dos serviços, quando couber, e

4.1.5. Cumprir no que couber, as exigências do inciso XI, art 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.2.1. Não se aplica;

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não se aplica;

Da exigência de amostra

4.4. Não se aplica;

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. SUPRIMIDO;

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.41.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.42. SUPRIMIDO;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do aceite da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Coronel Teixeira, 6.123, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000 (CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA)

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, de 06 (seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. SUPRIMIDO;

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **1%** (um por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **1%** (um por cento) a **30%** (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **1% (um por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **1% (um por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1% (um por cento)** a **30% (trinta por cento)** do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1.SUPRIMIDO;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. SUPRIMIDO;

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice PCA (*Plano de Contratação Anual*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. SUPRIMIDO;

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.34.1.1. SUPRIMIDO;

9.34.1.2. SUPRIMIDO; e

9.34.1.3. SUPRIMIDO;

9.34.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.34.3. SUPRIMIDO;

9.34.4. SUPRIMIDO;

9.35. SUPRIMIDO;.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.890.413,50 (um milhão oitocentos e noventa mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. SUPRIMIDO;

10.3. SUPRIMIDO;

10.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.4.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.4.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.4.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Manaus - AM, de 15 de outubro de 2025

DJAIR ANTÔNIO DE MENEZES - ST

Equipe de Apoio

JULIO CESAR TENORIO DE OLIVEIRA - Ten Cel
Ordenador de Despesas

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato da Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. SUPRIMIDO;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.4. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

5.5. *A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.*

5.6. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

5.7. *Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente

público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Manaus/AM, Seção Judiciária de Manaus/AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DJAIR ANTONIO DE MENEZES

Equipe de apoio

JULIO CESAR TENORIO DE OLIVEIRA

Autoridade competente